

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

LEI Nº. 003/93

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE CANDÓI PARA O PERÍODO DE 1994 À 1997.

Art. 1º. - O Plano plurianual do Município de Candói para o período de 1994 à 1997, constituído pelos anexos desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos, de cada exercício e de cada orçamento anual.

Art. 2º. - O Plano Plurianual, objeto desta Lei, foi elaborado observando as características peculiares do novo município, com base nas seguintes diretrizes gerais de ação:

MACRO OBJETIVOS

I. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1.0. OBJETIVOS GLOBAIS

1.1. Adequar a estruturação administrativa visando aprimorar o desempenho das funções básicas de planejar, organizar, coordenar e controlar suas várias e complexas atividades, constantes da área de atuação programática - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

- priorizar o planejamento e reorganização da estrutura administrativa, necessária ao desempenho de suas funções;



- garantir a instalação da Sede do Executivo Municipal;
- criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, inclusive com o aproveitamento de mão-de-obra gerando assim empregos;
- treinamento e aperfeiçoamento de Recursos Humanos;
- integração dos Sistemas de Processamento de Dados e informatização das Secretarias da Administração Municipal;
- aperfeiçoar os processos de arrecadação;
- ampliação da frota de veículos automotores, máquinas e equipamentos;
- Plano Diretor do Município;
- Aceleração nos processos de cobrança executiva, da Dívida Ativa;
- aquisição de equipamentos e mobiliários em geral, visando o aperfeiçoamento e agilização dos diversos setores da Administração;
- Criação de cargos e funções necessárias para o aprimoramento dos serviços prestados;
- Executar o levantamento das características sócio-económicas do Município.

## II. AMPLIAÇÃO DA BASE ECONÔMICA

### 2.0. OBJETIVOS GLOBAIS

2.1. Consolidação do potencial econômico da zona rural, com suporte compatível com as necessidades do pro-

C. 4º

2.2. Ampliação e consolidação da estrutura produtiva de alimentos. Tais objetivos estão consolidados na área de atuação programática - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS NATURAIS.

- Apoiar a reativação ou criação de Entidades representativas de interesse dos produtores rurais;
- Assegurar condições para produção, comercialização e auto-suficiência dos produtos alimentares básicos;
- Ampliar as condições de assistência técnica direta e permanente ao produtor rural, através de convênios com órgãos do Governo Federal e Estadual;
- Adotar uma política agrícola voltada ao pequeno e mini produtor rural com o Projeto "Novas Opções de Renda";
- Adotar uma política que viabilize o escoamento das safras agrícolas, através da manutenção constante das estradas;
- Promover e incentivar a venda dos produtos hortifrutigranjeiros;
- Construir o Centro de Abastecimento Municipal e Postos de Coleta;
- Estimular a produção e a produtividade através da difusão de produtos aprimorados;
- Fornecer suporte técnico-científico ao setor agropecuário;

- Desenvolver ações que visem a ampliação da rede de armazenagem local;
- Promover intercâmbios com Instituições de formação de Técn. Agrícolas e de Eng. Agrônomos;
- Assegurar a preservação da cobertura vegetal nativa e desenvolver condições de ampliação do potencial florestal;
- Estimular o aprimoramento e comercialização da produção agrícola e pecuária;
- Definir áreas específicas para arrendamento de grandes atacadistas e distribuidores;
- Promover a integração dos produtores da região com grupos industriais;

### III. ELEVAÇÃO DOS PADRÓES DE VIDA DA POPULAÇÃO

#### 3.0. OBJETIVOS GLOBAIS

3.1. Elevação do padrão de ensino e ampliação da capacidade de absorção da Rede Escolar, constante da área de atuação programática - EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, nas seguintes linhas de ação

- Valorizar e motivar o profissional da Educação;
- Ampliar e melhorar a capacidade da rede escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino e a assistência ao educando;

- Incentivar a instalação de escolas profissionalizantes agrícolas e magistério de ensino de 2º. grau;
- Promover o transporte escolar aos alunos, em conjunto com as comunidades rurais;
- Apoiar e ampliar as manifestações histórico-culturais, artísticas e cívicas;
- Executar programas de recuperação e conservação do patrimônio artístico, cultural e histórico;
- Incentivar e apoiar as atividades recreativas e esportivas;
- Promover a ação da merenda escolar aos alunos das escolas municipais, visando a minimização do absentismo e melhores condições de assimilação do ensino;
- Promover projeto visando amparar o estudante do Candói em Curitiba;
- Promover a criação de espaço cultural e biblioteca municipal;
- Promover em conjunto com as comunidades, a construção de Centros Comunitários para o desenvolvimento de atividades que complementem a renda doméstica.

3.2. Melhoria dos níveis de saúde, saneamento e educação sanitária, constantes da área de atuação programática - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, nas seguintes linhas de ação:

- Atender as necessidades básicas de saúde através da estrutura consolidada existente nos

Centros Integrados e Postos de Saúde;

- Proporcionar à população carente o encaminhamento para tratamento de saúde em outras Cidades, através dos serviços de ambulâncias;
- Viabilizar a construção de um Hospital Municipal em parceria com pessoas jurídicas e/ou físicas;
- Instituir programa de assistência ao menor desamparado, tornando-o cidadão útil à sociedade;
- Promover incentivar programas de assistência à criança, idoso e deficiente;
- Ampliar e recuperar os imóveis destinados ao atendimento de saúde da população rural;
- Instituir convênios com órgãos Estaduais e Federais.
- Desenvolver ações específicas de saneamento, educação sanitária, através de campanhas educativas, encontros e seminários;
- Promover ações conjuntas com órgãos Estaduais e Federais para a distribuição de medicamentos e vacinações à população.

3.3. Melhoria da qualidade de vida, constantes da área de atuação programática - TRANSPORTE, HABITAÇÃO, URBANISMO, SANEAMENTO e ENERGIA ELÉTRICA.

3.3.1. TRANSPORTE - promover à população transporte objetivo da cidade de Candói às diversas comunidades;

- construção da Rodoviária Municipal e coberturas coletivas para passageiros nas diversas comunidades.

3.3.2. HABITAÇÃO - promover à população de baixa renda o acesso a programas de habitação.

- promover à população de baixa renda o acesso a lotes urbanizados e com saneamento básico em convênio com os governos Estadual e Federal.

3.3.3. URBANISMO - dar continuidade ao projeto de desenvolvimento e implantação das áreas urbanas dos Distritos de Paz, Lagoa Seca, Cachoeira, Segredo e Candói;

- construção de praças e logradouros públicos;

- manutenção e conservação das estradas rurais e urbanas;

- promover a arborização e jardins nas vias urbanas, praças e logradouros públicos;

- promover o asfaltamento nas principais vias urbanas da cidade de Candói e comunidades.

3.3.4. SANEAMENTO - promover aos distritos e a cidade de Candói, programas de Saneamento e tratamento de esgoto, em convênio com os governos Estadual e Federal;



- promover a canalização, retificação e desassoreamento de arroios dos perímetros urbanos e rurais se necessários;
- promover à população abastecimento de água, em convênio com os governos Estadual e Federal.

#### 3.3.5. ENERGIA ELÉTRICA

- Desenvolver para a instalação de energia elétrica nos núcleos urbanos, na cidade de Candói, nas praças, logradouros, públicos, ruas e avenidas em convênio com órgãos do governo Estadual e Federal.
- Desenvolver ações para a instalação de projetos de eletrificação rural.

### IV. ESTRUTURAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

#### 4.0. OBJETIVOS GLOBAIS

4.1. Desenvolvimento do potencial turístico.

4.2. Aumento da oferta de emprego no setor secundário e terciário.

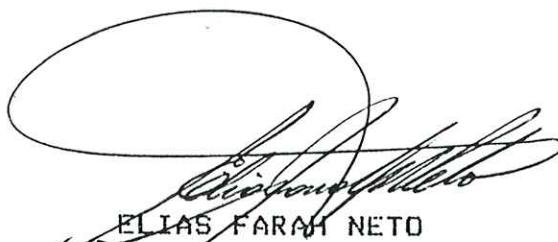
4.3. Suporte ao desenvolvimento do setor industrial e do setor comercial.

Tais objetivos estão consolidados na área de atuação programática - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS, nas seguintes linhas de ação:

- Realizar e orientar estudos específicos de aproveitamento e desenvolvimento das potencialidades regionais;
- Integrar a comunidade no processo de desenvolvimento;
- Incentivar e promover a criação de complexos turísticos com aproveitamento das riquezas naturais, observando contudo o meio-ambiente;
- Incentivar a conquista de Município Estância em razão das fontes de águas minerais;
- Promover e divulgar os produtos industriais em feiras, exposições e nos meios de comunicação;
- criar e consolidar áreas preferenciais para assentamento industrial.

Art. 3º. - O Poder Executivo está autorizado a priorizar e introduzir modificações no presente Plano Plurianual no que respeitar os objetivos, às ações e as metas programadas para o período por ele abrangido.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.



ELIAS FARAI NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

## ANEXO DO PLANO PLURIANUAL

## ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

## I. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1994	1995	1996	1997
1. Instalar adequadamente vários setores da administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.	1.1. Aquisição de equipamentos e mobiliários em geral e veículos.		X	X	X
2. Produzir maior arrecadação do IPTU.	1.2. Construção do Paço Municipal.	600m <sup>2</sup>	400m <sup>2</sup>		
3. Melhorar os serviços de controles financeiros,	2.1. Implantação do serviço de aerofotogrametria municipal.		X		
4. Controlar a saída de produtos vegetais e animais.	3.1. Aquisição de equipamentos eletrônicos - Micro-computadores.		5	3	3
	4.1. Construção de Postos de controle fiscal.		X	X	X

## ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

### II. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS NATURAIS

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1994	1995	1996	1997
1. Promover o comércio de produtos agrícolas.	1.1. Construção de Central de abastecimento e postos de coleta.	1300m <sup>2</sup>	1200m <sup>2</sup>	200m <sup>2</sup>	200m <sup>2</sup>
2. Promover auxílio ao pequeno e mini-produitor rural através de patrulhas mecanizadas.	2.1. Aquisição de máquinas, implementos e veículos a seguir discriminados:				
	- trator;	1	1	1	1
	- arado;	1	1	1	1
	- grade;	1	1	1	1
	- plantadeira;	1	1	1	1
	- pulverizador.	1	1	1	1
3. Promover o escoamento das safras municipais.	3.1. Cascalhar e recuperar as estradas rurais.	50Km	50Km	50Km	100Km
4. Promover a fiscalização dos recursos naturais.	4.1. Aquisição de veículo com tração nas 4 rodas.	1	1	1	1

## ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

### III. EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1994	1995	1996	1997
1. Atender o crescimento da demanda escolar nos exercícios de:	1.1. Construção ou ampliação de três unidades escolares/ano com os respectivos números: - 1993 -> 100 ccs - 1994 -> 200 ccs - 1995 -> 250 ccs - 1996 -> 300 ccs patrulhas mecanizadas	1.1. Construção ou ampliação de três unidades escolares/ano com os respectivos números: - 1993 -> 100 ccs - 1994 -> 200 ccs - 1995 -> 250 ccs - 1996 -> 300 ccs patrulhas mecanizadas	1.1. Construção ou ampliação de três unidades escolares/ano com os respectivos números: - 1993 -> 100 ccs - 1994 -> 200 ccs - 1995 -> 250 ccs - 1996 -> 300 ccs patrulhas mecanizadas	1.1. Construção ou ampliação de três unidades escolares/ano com os respectivos números: - 1993 -> 100 ccs - 1994 -> 200 ccs - 1995 -> 250 ccs - 1996 -> 300 ccs patrulhas mecanizadas	1.1. Construção ou ampliação de três unidades escolares/ano com os respectivos números: - 1993 -> 100 ccs - 1994 -> 200 ccs - 1995 -> 250 ccs - 1996 -> 300 ccs patrulhas mecanizadas
2. Melhorar o ensino do 1º. grau.	2.1. Aquisição de livros. 2.2. Aquisição de fitas de vídeo.	1200v11200v11300v11400v11	10	10	10
3. Minimizar o absenteísmo nas unidades escolares.	3.1. Distribuição de renda escolar.	5t	7t	8t	9t
4. Propiciar o ensino profissionalizante	4.1. Construção de Colégio Agrícola e Magistério 2º. Grau/Gov.Fed.Est.	-	1500m <sup>2</sup>	1500m <sup>2</sup>	1500m <sup>2</sup>
5. Promover a desapropriação de área agrícola para instalação do Colégio Agrícola.	5.1. Aquisição de terreno.	-	3alq13 alq13 alq13		
6. Propiciar a locomoção de alunos até 2º.grau às escolas municipais	6.1. Aquisição de ônibus	-	1	1	1

17.	Propiciar aos alunos:	7.1. Construção da Biblioteca Municipal. acesso a livros didáticos e atividades culturais.	7.2. Aquisição de mobiliário e equipamento.	(100m <sup>2</sup> ; 300m <sup>2</sup> )	-	-
18.	Propiciar o acompanhamento pedagógico nas escolas rurais.	8.1. Aquisição de 2 veículos.	X X X X X X	-	-	-
19.	Propiciar o amparo do estudante do Candal em Curitiba.	9.1. Locação de imóvel e/ou aquisição.	X - - - -	-	-	-
20.	Promover cursos que suplementem a renda doméstica.	10.1. Construção de Centros comunitários. 10.2. Aquisição de mobiliários e equipamentos.	X X X X X X	-	-	-
21.	Promover o desenvolvimento esportivo e desporto amador.	III.1. Construção de quadras e poli-sportivas. III.2. Construção de Ginásios de Esportes.	1 2 1 2 1 2 1 2	-	-	-

#### ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

#### IV. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1994	1995	1996	1997
<b>TRANSPORTES</b>					
i. Promover a manutenção do sistema de saúde e expansão necessária nos Postos!	i.1. Reforma e ampliação das estruturas existentes.	50m <sup>2</sup>	40m <sup>2</sup>	40m <sup>2</sup>	80m <sup>2</sup>

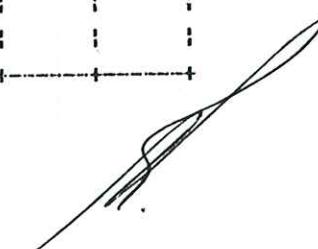
1.	de saúde existentes.					
2.	Promover a locomoção:	2.1. Adquirir cinco ambu-	2	1	1	1
	de doentes a hospi-	lâncias.				
	tais de outras cida-					
	des.					
3.	Promover a ação soci-	3.1. Construir Centro del-				
	al ao menor desampa-	Ação Social na cidadei				
	rado, ao idoso, ao	de Candói e nos dis-				
	deficiente e a com-	ritos.	-	1300m <sup>2</sup>	1300m <sup>2</sup>	1400m <sup>2</sup>
	plementação da renda:	3.2. Aquisição de mobiliá-				
	doméstica.	rio e equipamentos.	1	X	X	X
4.	Promover atendimento:	4.1. Construção de um hos-				
	médico ambulatorial e:	pital, em parceriai				
	de internamento dos	com a iniciativa pri-				
	doentes.	vada.	-	1000m <sup>2</sup>	1000m <sup>2</sup>	-
		4.2. Aquisição de mobiliá-				
		rio e equipamentos				
		hospitalares.	1	X	X	X

#### ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

#### V. TRANSPORTE, HABITAÇÃO, URBANISMO, SANEAMENTO E ENERGIA ELÉTRICA.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1994	1995	1996	1997
1. TRANSPORTES: Promover o transporte urbano entre a cidadei de Candói e as diver-	1.1. Adquirir ônibus con- vencional para trans- porte de passageiros. 1.2. Construir a Rodoviá- ria Municipal.	1	1	1	1
sas comunidades.	-	1300m <sup>2</sup>	1300m <sup>2</sup>	-	1

1.2. HABITAÇÃO:	1.2.1. Construir praças, parques e logradouros públicos.	1500m <sup>2</sup>	1500m <sup>2</sup>	1500m <sup>2</sup>	1500m <sup>2</sup>	
Propiciar habitações populares a 300 famílias de baixa renda.	1.2.2. Construir 300 casas populares no período.	50	100	50	100	
	1.2.3. Desapropriar área de terras para o Núcleo Habitacional.	17000m <sup>2</sup>	14000m <sup>2</sup>	17000m <sup>2</sup>	14000m <sup>2</sup>	
1.3. URBANISMO E TRANSPORTE	3.1. Realizar desapropriação para a execução dos arruamentos.	1	1	1	1	
Promover o desenvolvimento urbano da cidade de Candói e dos Distritos Sedes.	3.2. Execução de obras ou estradas rurais e urbanas de terra-planação e colocação de meio-fio.	5Km	5Km	5Km	5Km	
	3.3. Aquisição de máquinas e veículos a seguir discriminados:					
	- pá-carregadeira;	1	1	1	1	
	- patrula;	1	1	1	1	
	- trator de esteira;	1	1	1	1	
	- rolo compactador;	1	1	1	1	
	- retro-escavadeira	1	1	1	1	
	- caminhão caçamba;	1	1	1	1	
	- caminhão camboio	1	1	1	1	
	- caminhão-pipa	1	1	1	1	
	- veículo com tração nas quatro rodas.	2	2	2	2	
1.4. SANEAMENTO:						
1.4.1. Promover a implantação de rede de esgoto na área urbana de Candói e sede dos Distritos das conformidade com os Projetos de implantação das áreas urbanas.	4.1. Realizar saneamento em ruas da cidade de Candói e sede dos Distritos.	10Km	10Km	10Km	5Km	
	4.2. Promover Sistema de Tratamento de					
		4.2. Construir e instalar Sistemas de Tratamen-				

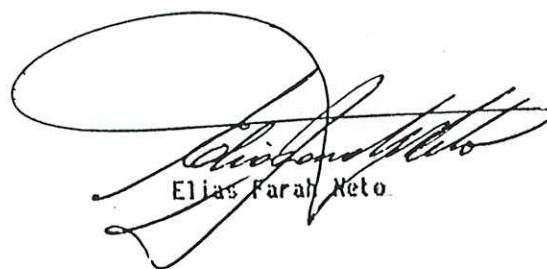


	Esgoto na cidade de Candói e nos Distritos Sede.	to de Esgoto na cidade de Candói, Distrito de Lagoa Seca, Segredo, Paz e Cachoeira.					
	4.3. Promover sistema de abastecimento de água à população da cidade de Candói e nos Distritos Sedes, de conformidade com os Projetos de implantação de áreas urbanas	4.3. Realizar convênios com a SANEPAR, através do PEDU para canalização e implantação de rede de abastecimento de água.					
	5. ENERGIA:						
	5.1. Propiciar à população urbana e rural o uso da energia elétrica	5.1. Celebrar contratos para execução de eletrificação urbana e rural, Convênio com a Copel ou mutirão.					
			X	X	X	X	

## ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

### VI. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1994	1995	1996	1997
I. Promover o incentivo i.i. Promover a Construção ao Turismo com o a-l proveitamento dos re-i cursos naturais exis-tentes, preservando o Meio-Ambiente.	de Lazer e Estâncias! hidrominerais.	500m <sup>2</sup>	1600m <sup>2</sup>	11000m <sup>2</sup>	11000m <sup>2</sup>



Elias Farah Neto

Prefeito Municipal